Of. nº 1089/16-SG.

 Esteio, 26 de outubro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de outubro, reitera a Vossa Excelência, o pedido para que determine à Secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade na Rua 24 de Agosto nas imediações do número 2709 no sentido Bairro – Centro.

Segundo o Vereador, devido aos inúmeros acidentes, é de extrema importância algum tipo de redutor de velocidade no local ou quebra molas.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.